

Informações sobre Direitos - FUNDOS

Direito de preferência na subscrição de cotas

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO –FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HOUSI	
Administrador	Vortx Distribuidora De Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Responsável pela informação	Ernane Divino dos Santos Alves
Telefone para contato	11 3030-7177
Ato de aprovação	Ato do Administrador, realizado em 25 de junho de 2021 (" <u>Ato do Administrador</u> ")
Data-base (último dia de negociação "com" direito à subscrição)	30/06/2021
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	573.450 (quinhentas e setenta e três mil, quatrocentas e cinquenta) cotas.
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas	2.903.954 (dois milhões, novecentas e três mil e novecentas e cinquenta e quatro) Novas Cotas.
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	<p>Aos Cotistas que exerceram o Direito de Preferência ou cessionários do Direito de Preferência, será assegurado o direito de subscrição das Sobras. O percentual máximo de Sobras a que cada Cotista ou cessionário terá Direito de Sobras será equivalente ao fator de proporção a ser indicado no Comunicado de Encerramento do Período do Direito de Preferência.</p> <p>Findo o Período do Direito de Sobras e não havendo a colocação da totalidade das Novas Cotas, o saldo de Novas Cotas remanescente a ser colocado pelas Instituições Participantes da Oferta para os Investidores da Oferta Restrita será divulgado na Data de Liquidação das Sobras.</p>

	As Novas Cotas que não forem efetivamente subscritas e integralizadas durante o Período de Subscrição deverão ser canceladas.
Possibilidade de subscrição parcial	Será admitida a distribuição parcial das Novas Cotas, sendo que a Oferta em nada será afetada caso não haja a subscrição e integralização da totalidade de tais cotas no âmbito da Oferta, desde que seja atingido o Montante Mínimo da Oferta (abaixo definido), para a manutenção da Oferta.
Quantidade mínima de subscrição parcial	555.186 (quinhentas e cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e seis) Novas Cotas Novas Cotas (" Montante Mínimo da Oferta ").
Fator de proporção para subscrição de Novas Cotas durante o prazo para exercício do Direito de Preferência	5,06400558
Preço de emissão por cota	R\$ 90,06 (noventa reais e seis centavos), acrescido de taxa de distribuição primária, equivalente a um percentual fixo de 3,82% (três inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) sobre o valor unitário de cada Nova Cota, isto é, de R\$ 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos) por Nova Cota, totalizando o preço de integralização por Nova Cota de R\$ 93,50 (noventa e três reais e cinquenta centavos), correspondente à soma do Preço de Emissão e da Taxa de Distribuição Primária.
Início do prazo para exercício do direito de preferência.	05/07/2021
Fim do prazo para exercício do direito de preferência na B3.	16/07/2021
Fim do prazo para exercício do direito de preferência no Escriturador.	19/07/2021

Restrição à negociação da Cessão de Direitos	<p>Os Cotistas poderão ceder seu direito de preferência entre os próprios Cotistas, exclusivamente junto ao escriturador, desde que sejam atendidos os procedimentos e prazos operacionais estabelecidos pelo escriturador.</p> <p>É vedado aos Cotistas ceder, a qualquer título, seu Direito de Sobras.</p>
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	<p>Durante o período em que os recibos de Novas Cotas ainda não estejam convertidos em Novas Cotas, o seu detentor fará jus aos rendimentos <i>pro rata</i> relacionados aos investimentos temporários, nos termos do artigo 11, §1º e §2º, da Instrução CVM nº 472/08, calculados desde a data de sua integralização até a disponibilização do Comunicado de Encerramento da Oferta Restrita. Adicionalmente, a partir da divulgação da comunicação de encerramento da Oferta, do anúncio de distribuição de rendimentos <i>pro rata</i> relacionados aos investimentos temporários, da obtenção de autorização da B3, e da conversão do recibo de Nova Cota detido pelo Cotista, tais Cotistas farão jus a direitos iguais às demais Cotas do Fundo, inclusive no que se refere aos pagamentos de rendimentos e amortizações, caso aplicável.</p>